

GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2285 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de janeiro de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80

ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 243/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 001/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços, todos de caráter técnico especializado na área pública municipal, fornecendo informações, tanto sob aspectos gerais, bem como sob aspectos específicos, de modo registráveis ou não, prestados pelos técnicos da empresa sendo a coordenação do Sr. **Márcio Magalhães Andrade**, através do Sr. **MARCIO MAGALHÃES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**. O valor total da contratação é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 244/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 002/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços de caráter técnico especializado na área pública municipal, de Advocacia, como Procurador do Município, sob sua exclusiva responsabilidade técnica, patrocinará a defesa dos direitos e interesse da CONTRATANTE prestará assessoria, consultoria e supervisão jurídica também nas áreas eleitoral e de licitação, incluindo-se o contraditório nestas áreas, através do **Dr. REGINALDO SANTOS SOARES, OAB/BA Nº 23.454**. O valor total da contratação é de **R\$ 55.763,16** (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 245/2014** de Inexigibilidade de Licitação **IN nº 003/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria jurídica, voltada para as atividades da administração municipal, precisamente voltada para acompanhamentos de processos na esfera judicial nas Varas de Fazenda Pública Estadual e Federal em primeira e segunda Instância, e ainda, acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, com a adoção de medidas e dos recursos pertinentes em todas as Instâncias, através da Empresa **GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 37.975,80** (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 246/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 004/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços de caráter técnico especializado na área pública municipal, de Advocacia, e sob sua exclusiva responsabilidade técnica, patrocinará a defesa dos direitos e interesse da CONTRATANTE, prestará assessoria, consultoria e supervisão jurídica para o Município, através da **Drª. KATIA DE QUEIROZ SANTOS ANDRADE, OAB/BA Nº 31.518**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 25.506,96** (vinte cinco mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 247/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 005/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de Internet TC IP CONNECT em sua modalidade Access Connect, conforme solicitação do cliente com velocidade de 512 Kbps, sendo o fornecimento, a instalação e a manutenção dos recursos necessários à prestação do Serviço TC IP CONNECT (Serviço) responsabilidade da **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** TC IP CONNECT: Serviço que permite a conexão dedicada da CONTRATANTE à rede Internet, em velocidades pré-definidas, na sede da Administração e no Infocentro do Município, através da Empresa **JAKSON AUGUSTO DA SILVA-ME**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 248/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 006/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços em Plantões Médico-Hospitalares na especialidade de psiquiatria, na Unidade Básica de Saúde na Sede do Município, sendo 01 (um) plantão de 10 (dez) horas mensais, que o CONTRATADO se compromete a prestar os serviços conforme a programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, através da Empresa **INSTITUTO LUZ, PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA S/S LTDA - ME**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **249/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **007/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em Recursos Humanos e acompanhamento na elaboração de SEFIP, SIGA, e relatórios gerenciais, além de treinamento, acompanhamento, capacitação de pessoal na área de RH, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa **CLAUDIO JOSÉ SANTANA - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. **08.605.913/0001-43**. O valor total da contratação é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 250/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 008/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem para atuação na UBS (Unidade Básica de Saúde) deste Município de Brejolândia/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, através da Srª. **ANA MARIA ARAÚJO SOARES**, inscrita no COREN nº 143004-BA. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 10.320,00** (dez mil trezentos e vinte reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA 251/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 009/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de serviços de saúde como auxiliar de enfermagem para atuação na UBS (Unidade Básica de Saúde) deste Município de Brejolândia/BA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, através do Sr. **JÓSIMO RIBEIRO DE CASTRO**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 18.947,40** (dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA 252/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 010/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços como Farmacêutica, dando assessoria na Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas de serviços prestados na Farmácia Básica, e 20 (vinte) horas na Farmácia do Hospital, através da Srª. **MARIA JOSÉ PEREIRA NUNES** inscrita no CRF/BA nº 007673. O valor total da contratação é de **R\$ 39.748,32** (trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA 253/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 011/2015** bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos como Fisioterapeuta, na Unidade Básica de Saúde de Brejolândia, na sede do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome Srª. **INGRID OLIVEIRA XAVIER**, CPF. 034.366.225-67, e RG nº 1196014868, **CREFITO/BA nº 180233-F**. O valor total da contratação é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo **PA nº. 254/2014** de Inexigibilidade de Licitação **IN nº 012/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços de de publicidade e divulgação de atos oficiais em jornal de circulação local e regional, diário eletrônico, elaboração e confecção de informativo mensal, destinados aos diversos setores do Executivo Municipal, através da Empresa **KÉSIA SOUZA NERES - ME**. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 255/2014** de Dispensa de Licitação **DSP nº 001/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços à Secretaria de Administração deste Município, de publicações na internet, no Diário Oficial do Município, de atos oficiais com produção, diagramação, editoração e publicação de atos da Administração do Executivo Municipal com licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, através do qual, o LICENCIANTE publicará os atos oficiais da LICENCIADA, com sua assinatura digital, através da Empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**. O valor total da contratação é de **R\$ 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o **Processo Administrativo nº. PA 256/2014** de Dispensa de Licitação nº **002/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial, de 02 (dois) andares, de propriedade do LOCADOR, localizado na Praça do Mercado s/n, nesta cidade de Brejolândia, para ser utilizado pela Secretaria de Educação deste Município, em atendimento de suas necessidades, através do Sr. **CÍCERO VITOR MODESTO FILHO**. O valor total da contratação é de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo **PA nº. 257/2014** de Inexigibilidade de Licitação **IN nº 013/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar, consultoria em todas as áreas de interesse do Município, tendo como foco principal o acompanhamento de matérias legislativas relacionadas ao Município em tramitação na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministérios e todos os órgãos da esfera Federal, através da Empresa **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 05.418.104/0001-34. O valor Total Global da contratação é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

ATOS OFICIAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo **PA nº. 258/2014** de Inexigibilidade de Licitação **IN nº 014/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria financeira e tributária, dando suporte e apoio técnico à Secretaria de Administração e Finanças deste Município, através da Empresa **SCHWEITZER INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 01.674.384/0001-90. O valor Total Global da contratação é de **RS 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo **PA nº. 259/2014** de Inexigibilidade de Licitação **IN nº 015/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a prestação de serviços de locação e implantação do sistema de Nota Fiscal Eletrônica deste Município, dando suporte e treinamento de pessoal lotado no setor de tributos, através da Empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **07.568.886/0001-13**. O valor Total Global da contratação é de **RS 17.160,00** (dezesete mil cento e sessenta reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;
RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o **Processo Administrativo nº. PA 260/2014** de Dispensa de Licitação nº **003/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços com Publicidade e divulgação de campanhas e atividades promovidas pelas diversas secretarias deste Município e outras atividades desenvolvidas pela administração Municipal, através dos veículos de comunicação disponibilizados pelo Contratado, através do Sr. **SISENANDO JOAQUIM PEREIRA, CPF nº 252.586.485-91**. O valor total da contratação é de **RS 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo **PA nº. 261/2014** de Inexigibilidade de Licitação **IN nº 016/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria, na Unidade Básica de Saúde na sede do Município, com plantões de 24 (vinte e quatro) horas, prestados uma vez por semana, até o dia 30 (trinta) de cada mês, conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, através da Empresa **CLÍNICA MATERNA-INFANTIL DO OESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.925.755/0001-58, serviços este que serão prestados pelo Médico Pediatra, Dr. Tácito Neves Cardoso**, portador do CPF. nº 544.701.455-72, RG. Nº 1.43-476 - SSP/GO, **CRM/BA nº 14.054**. O valor da contratação é de **RS 2.139,04 (dois mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos)**, bruto, por plantão realizado, e a quantidade de Plantões no mês será obtida conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, retendo na fonte o 6,5% referente ao ISS e IRPJ, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;
RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o **Processo Administrativo nº. PA 262/2014** de Dispensa de Licitação nº **004/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços à Secretaria de Saúde deste Município, com manutenção da parte elétrica do Prédio Público onde funciona a Farmácia Básica deste Município, através do Sr. **MAXSUEL DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº 024.592.715-81**. O valor total da contratação é de **RS 1.263,16** (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;
RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o **Processo Administrativo nº. PA 263/2014** de Dispensa de Licitação nº **005/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços com transporte de Pedras tipo Paralelepípedos, do Município de Serra Dourada, para o Povoado de Mamonal, Zona Rural do Município de Brejolândia, para manutenção e recuperação de calçamentos deste Povoado, através do Sr. **ALMIRO PEREIRA DE MACÊDO, CPF nº 335.048.305-49**. O valor total da contratação é de **RS 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;
RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 257/2014** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 013/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF II, na Comunidade de Santa Luzia, interior deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e a Prestação de Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde na sede do Município, sendo até 08(oito) plantões de 24 (vinte e quatro) horas mensais, prestados aos finais de semana, até o dia 30 (trinta) de cada mês, conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, através da Drª. **ANA MARIA CANAVIRI DE NAVARRO CRM/BA nº 21.569**. O valor Total Global da contratação é de **RS 464.651,88** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Brejolândia – Ba, 05 de janeiro de 2015.

Gilmar Ribeiro da Silva.
Prefeito Municipal